

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 1.259, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Cria a Comissão Eleitoral do CRCMG.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pleito para renovação de um terço dos conselheiros do
plenário do CRCMG, que ocorrerá em novembro de 2015;

Considerando o que dispõe os arts. 5º, 6º e 7º da Resolução CFC nº
1.480/2015;

DELIBERA:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral do CRCMG.

Art. 2º A Comissão Eleitoral do CRCMG será composta pelos membros
efetivos Conselheiros Antônio Baião de Amorim, Andrezza Célia Moreira e José Athié
Campos Cruz, sendo coordenada pelo primeiro, e terá como membros suplentes os
Conselheiros Carlos Alberto de Carvalho Júnior, Orias Batista Freitas e Leonardo Luiz
dos Santos.

Parágrafo único. Na ausência de qualquer um dos membros efetivos,
deverá ser convocado o respectivo suplente.

Art. 3º À Comissão Eleitoral incumbe organizar o processo eleitoral para
renovação de um terço do plenário do CRCMG, atendendo ao disposto no art. 7º da
Resolução CFC nº 1.480/2015.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data, sendo que
sua vigência encerra-se no dia 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente

Ata da 7ª Reunião Plenária, realizada em 10 de julho de 2015.